



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1239/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007396/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **LUIS ERCILIO DO CARMO FARIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Geociências, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 02 de outubro de 2010.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de abril de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.